

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 00069/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	6		100	540,00
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.				
339030 - Material de Consumo	258		102	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.540,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15		100	540,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177		102	3.000,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	212		102	2.000,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
449051 - Obras e Instalacoes	216		102	1.000,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244		102	6.000,00
02.06.01.10.302.1002.2.095 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIALIZACAO DA SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	247		102	5.000,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	284		102	4.000,00
02.06.01.10.306.1002.2.096 - MANUTENCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
339030 - Material de Consumo	301		102	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				22.540,00
TOTAL DE RECURSOS				22.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 23 de agosto de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 23/08/2017
RETIRAR EM 23/09/2017
João Silo Romão